

Seguro Bagages Dinámico

Nº da Apólice

BUN003

Resumo de coberturas e limites máximos de indemnização

BAGAGENS

1. Roubo e danos materiais da bagagem.....	1.000 €
2. Atraso na entrega da bagagem despachada (60 € cada 6h. de atraso).....	200 €
3. Procura, localização e envio de bagagens extraviadas.....	Incluído

Exclusões

a) As mercadorias e o material de uso profissional (salvo se tiver contratado expressamente o artigo 2.2 ROUBO, PERDA OU DANOS DO EQUIPAMENTO PROFISSIONAL), as jóias, entendendo-se como tal o conjunto de objetos de ouro, platina, pérolas ou pedras preciosas; moedas, as notas de banco, bilhetes de viagem, coleções de selos, título de qualquer natureza, documentos de identidade e em geral todo documento e valores em papel, cartões de crédito, fitas e/ou discos com memória, documentos registados em bandas magnéticas ou filmadas; os objetos de valor entendendo-se como tal o conjunto de objetos de prata, quadros, obras de arte, e todo tipo de coleções de arte, assim como as peles finas; as próteses, óculos e lentes de contacto; o material desportivo; telemóveis; e o material informático tais como computadores portáteis ou tablets, salvo se tiver sido contratada a garantia 2.2 ROUBO, PERDA OU DANOS DO EQUIPAMENTO PROFISSIONAL.

b) O furto, entendendo-se como tal a subtração cometida por descuido, sem que exista violência nem intimidação nas pessoas, bem como o uso de violência no roubo de bagagem

c) Os danos por desgaste normal ou natural, defeito próprio e embalagem inadequada ou insuficiente. Os danos produzidos pelo desgaste decorrente do uso dos bens.

d) As perdas resultantes de um objeto não confiado a um transportador, que tenha sido simplesmente extraviado ou esquecido.

e) O roubo proveniente da prática do campismo ou caravanismo em acampamentos selvagens, estando totalmente excluídos os objetos de valor em qualquer modalidade de acampamento.

f) Os danos, perdas ou roubos resultantes do facto dos bens e objetos pessoais terem sido deixados sem vigilância num local público ou num local à disposição de vários ocupantes.

g) A quebra, que não tenha sido causada por um acidente causado pelo meio de transporte, por roubo simples ou com fratura, por agressão à mão armada, por incêndio ou extinção do mesmo.

h) Os danos causados direta ou indiretamente por atos de guerra, desordens civis ou militares, motins populares, greves, terremotos e radioatividade.

i) Os danos causados intencionalmente pelo SEGURADO ou negligência grave deste e os ocasionados por derrame de líquidos que se encontram dentro da bagagem.

j) Todos os veículos motorizados, bem como os seus complementos e acessórios.

Seguro Bagages Dinámico

Nº da Apólice

BUN003

INSTRUÇÕES A SEGUIR NO CASO DE SINISTRO

Quando ocorra alguma circunstância que esteja coberta pelo seguro, deverá comunicá-la imediatamente à **Central de Assistência 24h**, através dos seguintes números:

+35-130-88-00329

A chamada poderá ser feita a pagar no destino.

O Segurado deverá contactar a Companhia Seguradora e indicar:

- Nome
- Número de Apólice indicado no certificado (facultado pela Agência de Viagens ou por outra via, dependendo da forma de contratação)
- Local onde se encontra e número de contacto (telefone e/ou telemóvel)
- Descrição das circunstâncias do sinistro.

É imprescindível comunicar à Companhia Seguradora a ocorrência do sinistro, para ter direito às prestações da apólice. Toda a documentação relacionada com o seu sinistro deve ser enviada a: INTERMUNDIAL.sinistros@intermundial.pt

Não se esqueça que...

- Produto não válido para viagens de cruzeiro.
- Este documento é um resumo comercial, meramente informativo, que não reveste carácter contratual e não substitui as condições gerais e particulares da apólice. Pode solicitar a impressão completa à sua Agência de Viagens ou solicitá-la a info@intermundial.es indicando o número da sua apólice.
- As coberturas deste produto estão garantidas pela Companhia de Seguros Europ Assistance, cuja informação completa consta nas Condições Gerais.



O seguro que contratou é comercializado sob mediação e direção da Intermundial XXI, S.L. Correduría de Seguros (R.M. de Madrid, HM 180.298, S 8ª, L0, F149, T11.482. C.I.F.- B-81577231. Autorizada R.D.G.S. e F.P nº J-1541. R.C. E caução de acordo com a L26/06 MSRP). A atividade realiza-se sem manter vínculos contratuais e que suponham a afeição com entidades seguradoras, oferecendo assessoria independente, profissional e imparcial. Para realizar a sua assessoria, é obrigatório levar a cabo uma análise objetiva. Os seus dados pessoais incluir-se-ão nos ficheiros da sua propriedade CLIENTES ou SINISTROS, registados na AEPD com a finalidade de assessorar os clientes na contratação de seguros, os auxiliar na tramitação de sinistros perante seguradoras e seus colaboradores e lhes remeter informações com fins comerciais. Pode exercer os seus direitos de acesso, oposição, retificação e cancelamento dirigindo-se à InterMundial como responsável pelos ficheiros: C/ Irún, 7 – 28008 – Madrid, lop@intermundial.es ou Fax: 915427305.

© 2018 INTERMUNDIAL. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Os seus dados serão cedidos à Companhia seguradora com os fins descritos no contrato de seguro.

Para atender y resolver las quejas y reclamaciones, la Correduría dispone de un Servicio de Atención al Cliente externalizado en Inade, Instituto Atlántico del Seguro, S.L. con domicilio en la localidad de Vigo, provincia de Pontevedra, código postal 36202, calle La Paz, 2 Bajo. Dicho servicio tiene la obligación de resolver dichas quejas o reclamaciones en el plazo máximo de dos meses desde la fecha de la presentación. Si dicha resolución no fuera del agrado de Cliente, podrá dirigirse al servicio de reclamaciones de la DGSFP, siendo imprescindible para ello acreditar haber formulado la queja o reclamación, por escrito, ante el Servicio de Atención al Cliente de la Correduría